

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço:	Código Postal:
Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade:	País:
Algés	Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

1.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

pontoverde O

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2025

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	345	75
2	Algar	ET FLO - Sotavento (Faro)	88%	322	75
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	75%	230	85
4	Amarsul	Seixal	52%	23	70
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	897	65
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	184	85
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	92	90
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	230	90
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	80
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	300	85
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	20	85
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	276	105
13	Ecobeirão	Tondela	67%	253	75
14	Ecolezíria	Triu - Samora Correia	67%	138	75
15	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	85
16	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	85
17	Ersuc	Aveiro	62%	391	95
18	Ersuc	Coimbra	71%	460	95
19	Gesamb	Évora	71%	138	80
20	Gesamb	Évora	100%	23	85
21	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	671	90
22	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	671	90
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	220	75
24	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	220	90
25	Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	75
26	Resiaçores (Ilha do Corvo) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	75
27	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90
28	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
29	Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	21	90
30	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	90
31	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	23	75
32	Resialentejo	Beja	90%	207	85
33	Resialentejo	Beja	100%	46	90
34	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	92	75
35	Resiestrela	Fundão	62%	92	60
36	Resiestrela	Fundão	85%	23	70
37	Resiestrela	Guarda	67%	92	60
38	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	851	65
39	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	90
40	Resinorte	Boticas	86%	92	80
41	Resinorte	Codessoso	85%	161	85
42	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	184	70
43	Resulima	Viana do Castelo	62%	207	85
44	RSTJ	Chamusca	42%	230	75
45	RSTJ	Chamusca	90%	92	90
46	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	529	85
47	Tratolixo	Trajouce	49%	69	80
48	Tratolixo	Trajouce	100%	506	85
49	Valnor	Castelo Branco	63%	138	75
50	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	75
51	Valorlis	Leiria	86%	391	90
52	Valorminho	Valença	72%	92	75
53	Valorsul	Bluepapers - Frielas	74%	759	90
54	Valorsul	Cadaval	85%	644	80
55	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	774	90

Notas:

- Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/10/2025 e Termo: 31/10/2025

sociedade **pontoverde**

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2025

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento "Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais" publicado pela APA e DGAE e disponível em https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS** – **ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA.** ("**3Drivers**"), sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

sociedade **pontoverde**

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2025

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

• 2A - Critérios Ambientais, com peso igual a 50%

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
1. Pegada Ambiental do Transporte ¹	 Média ponderada (para vários destinos): <700 km: 20% (3 pontos) 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) >1200 km: 6,7% (1 ponto) Sem enviar informação: 0% (0 pontos) Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos. 	20%
2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	Média ponderada (para vários destinos): • 85% a 100%: 20% (4 pontos) • 70% a 85%: 15% (3 pontos) • 50% a 70%: 10% (2 pontos) • < 50%: 5% (1 pontos) • Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	Critério binário: • Apresenta informação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
6. Certificação Ambiental	Critério binário aplicável à entidade concorrente: • Apresenta certificação: 20% (1 ponto)	20%

sociedade **pontoverde**

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2025

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

2A - Critérios Ambientais Modo de aplicação		Peso do Critério
	Sem informação: 0% (0 pontos) São consideradas certificações FER, Recyclass, EMAS, 14001 (apenas se não pontuar no critério 8), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	
Critério binário aplicável à entidade concorrente: • Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos)		20%
Total		

Notas:

• 2B - Critério Económico, com peso igual a 50%

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

Classificação final = $(Valor\ Licitado \times PP) + (Valor\ Licitado \times\ CA \times PCA)$

De notar que o "Valor Licitado" deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

Valor Licitado: corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

PP: corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

CA: corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

PCA: corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 17/09/2025

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

⁽¹⁾ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 1.0

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

 Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17